



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

PORTARIA Nº 97/2012-L
De 12 de novembro de 2012.

Declara ponto facultativo o dia 16 de Novembro de 2012.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal no dia 16 de novembro de
2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 12 de novembro de 2012.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS R 12/11/2012 - 11:31:18 06572/2012